

PL 018-2004

JUSTIFICATIVA

Este nosso projeto nasce da necessidade em o Poder Público Municipal ressarcir às famílias atingidas pelas enchentes ou inundações na cidade de São Paulo. Na grande maioria das vezes, anos e anos de economias, de luta para constituir um patrimônio mínimo para o bem estar da família são perdidos em poucas horas sem que o munícipe tenha a quem recorrer para reaver esse patrimônio (ou parte dele).

O alcance social deste nosso projeto extrapola a questão financeira ou econômica dos cofres municipais. O crescimento desenfreado da cidade, sua impermeabilização e a omissão histórica da Prefeitura na fiscalização de construções (e invasões) irregulares são alguns dos motivos de tanta dor e sofrimento para as vítimas das enchentes e inundações na cidade.

Acredito que com o apoio dos nobres vereadores da Bancada do PT e dos demais edis que compõem a base governista nesta Casa, possamos aprovar este nosso projeto porque está claro que há um consenso, histórico (como relatado acima) na aprovação desta proposta.

Quero dividir com todos os vereadores desta Câmara Municipal a autoria deste projeto pelo seu alcance social aos verdadeiros flagelados urbanos da nossa cidade, vítimas das enchentes e inundações.

DALTON SILVANO  
Vereador